## PORTARIA SESUD/DIREF N.28, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 2 de outubro a 5 de novembro de 2015.

## O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN

**ESMERALDO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

## RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

Período:	2/10/2015 a 8/10/2015
Juiz Plantonista	FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
Substituto do Juiz Plantonista	SAULO JOSÉ CASALI BAHIA
Vara/Turma Recursal Plantonista	21ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	PAULO EMÍLIO OLIVEIRA COUTINHO
Subst. do Diretor da Secretaria	MÁRCIO MARTINS DE MENEZES
Oficiais de Justiça	JOÃO SILVA SOUZA
	JORGE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO

Período:	9/10/2015 a 15/10/2015
Juiz Plantonista	SAULO JOSÉ CASALI BAHIA
Substituto do Juiz Plantonista	ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
Vara/Turma Recursal Plantonista	11ª VARA
Diretor da Secretaria	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
Subst. do Diretor da Secretaria	HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DÓRIA
Oficiais de Justiça	JOSÉ AIRTON PATRÍCIO BARROS
	JOSÉLIA MARIA N. DOS SANTOS

Período:	16/10/2015 a 22/10/2015
Juiz Plantonista	ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
Substituto do Juiz Plantonista	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Vara/Turma Recursal Plantonista	17ª VARA
Diretor da Secretaria	ÉRIKA LÚCIA DE CARVALHO SÁ
Subst. do Diretor da Secretaria	FELIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR
Oficiais de Justiça	LEDA TATIANA FOGUEIRA AMARAL
	LUCIANNA THEREZA DE A. NUNES

Período:	23/10/2015 a 29/10/2015
Juiz Plantonista	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Substituto do Juiz Plantonista	DURVAL CARNEIRO NETO

Vara/Turma Recursal Plantonista	24ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	CLEMENTE JOSÉ F. DO NASCIMENTO FILHO
Subst. do Diretor da Secretaria	ANDREIA FERREIRA NABUCO
Oficiais de Justiça	LUCIANO LEAL CARNEIRO
	LUIZ GUTEMBERG LOPES

Período:	30/10/2015 a 5/11/2015
Juiz Plantonista	DURVAL CARNEIRO NETO
Substituto do Juiz Plantonista	MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
Vara/Turma Recursal Plantonista	22ª VARA
Diretor da Secretaria	ALLAN EMANOEL DA SILVA RIBEIRO
Subst. do Diretor da Secretaria	ANA PAULA DE MELLO BORBA
Oficiais de Justiça	MARIA APARECIDA DE CARVALHO
	MARIA CARMEN DA GAMA COELHO

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

- III Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:
- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
  - (71) 9981-7493 Juiz Federal
  - (71) 9982-2646 Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
  - (75) 9972-7448 Juiz Federal
  - (75) 9972-7343 Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
  - (73) 9987-9214 Juiz Federal
  - (73) 9987-9184 Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
  - (77) 9989-2686 Juiz Federal
  - (77) 8102-5597 Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- IV O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.
- V No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.
- VI Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## **IRAN ESMERALDO LEITE**